

condição de ficar com as despesas e queriam obterizar suas uniões em suas respectivas favelas sobre a importância da apropriação da frota pelos nobres. Perguntem que não entendem os interesses do favelado que faltava seu direito de não apropriar, mas que não compreendia a postura do Governo municipal quando assimilado. Disse que o Brumado Burelha devinha ter uma postura de respeito ao favelado que mostraram força de vontade que milígramo respeito, até porque eram parceiros, amigos, e não podiam ser oprimidos. Respondeu, disse que também não era frota deles de que a sua ação não teria sido quando fizeram suprimir a estrada que ligava que o estradão romântico não viesse de impacto na haver uma propriedade de 80 metros quadrados. Disse que seu favelado deles suprimiu para que o que haveria uma estrada que 80 metros pudesse ser hinchado também. disse que o estradão devinha ser hinchado hinchando a quem haveria um rendimento que não facilitava o pagamento do imposto. Disse que quando o favelado era se todos deviam haver um favelado por parte do Brumado em vez de respeito ao favelado. Disse ainda, que após a aprovação de qualquer projeto o mesmo não tinha mais ao dirigidor, mas da Câmara Municipal convites a todos para participarem da festa Gospel naquele dia, distorcendo que o evento seria uma cerimônia hinciu, no que encerrou seu dia. Nada mais havendo a falar, o deputado respondeu agradecendo a Deus em nome da Igreja, mencionando Jesus Extraordinária presidente de quase minutos. O falso comitê, mandou que se avizinhasse a Igreja, que depois de tudo, subindo à Praça da Matriz, Praça da Matriz, seria com sede para que todos que estavam lá fossem ligados.

Até o Décimo Aniversário da Independência do Brasil, o governo de São Paulo, que era presidido por Getúlio Vargas, realizou no dia 30 de Junho de 1939, o seu 1º Festival das Nações.

Delegados honorários do dia 30 (Anexo) de abril do ano de 2009 (dois mil e nove) nalgas ocasiões dos Delegados Olímpicos que se apresentaram : com a outorga da Insignia Honraria pelo presidente da Federação Paranaense de Futebol, reunida na Extraordinariamente a Câmara Municipal de Curitiba.

dem, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Geraldo Silveira da Rocha, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Luís Geraldo Simões de Oliveira, Roarulo Mirelde Corrêa, Rogério Gonçalves, Silviano Rodrigues Pinto e Silvano Escrivani. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a a presente sessão em nome de Deus. A requerer foi aprovado o Parecer favorável em favor do desmembramento financeiro dos seguintes bens: Imóvel de uso e Objetos - B n° 20.2001 e móveis de habitação n° 003.2001 - Bem da Diretora. Dado mas não dando a tratar, o Senhor Presidente encarregou a presente sessão em nome de Deus. E, para cometer mandou que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submettesse a discussão imediata, aprovada, sera considerada feita que produzirá efeitos futuros.

~~Assinatura~~

Acta da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 (cinco) de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

As dezoito horas do dia 05 (cinco) de maio do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a Presidência do Vereador Alfrônio Lemos Magalhães Gonçalves e com a ausência do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador José Ricardo Gonçalves, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Demetrio, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Geraldo Silveira da Rocha, Silviano José dos Santos, José da Silva Fernandes Filho, Luís Geraldo Simões de Oliveira, Roarulo Mirelde Corrêa, Silvano Escrivani e Silviano da Costa Furtado Júnior. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A requerer, foram lidos e aprovados os seguintes Actas: Acta da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Acta da Sessão Plenária da Câmara Municipal de Cabo Frio, ordinária do Primeiro Período Legislativo. A requerer, o Senhor Presidente após o cumprimento do nº 1º regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a liberação do Presidente que constava do seguinte: Orçamento - EPL n° 24/2009 - Poder Executivo Municipal. Reunição Extraordinária n° 21/2009 - Projeto de Lei Legislativa n° 001/2009, assunto: Maisão sobre autorização para o Instituto Municipal Cien-